



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

(Base legal: Art. 55 da Resolução nº 78/2023)

### Processo Administrativo nº 9681/2024

**1. Descrição do objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação, na forma eletrônica, de extratos de editais de procedimentos licitatórios em jornal diário de grande circulação, sob demanda, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**2. Agente responsável pela cotação:** Edivania Demoner – Matrícula 086

**3. Fontes consultadas:** Portal Nacional de Contratações Públicas, Contratos Similares e Consulta direta ao fornecedor.

**4. Série de preços coletados:** Os preços coletados estão discriminados no mapa comparativo de preços.

**5. Método aplicado:** Menor Preço.

**6. Justificativa para a metodologia utilizada:** Como a pesquisa foi realizada com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, com base no art. 59, §4º da Resolução nº 78/2023, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

**7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:** Mapa Comparativo de Preços, propostas de fornecedores, contratos similares com órgãos públicos.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**8. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores (art. 57, IV da Resolução nº 78/2023):** Foram consultados através de endereço eletrônico 5 (cinco) potenciais fornecedores da região com o fim de averiguar o valor de mercado local, conforme consta dos documentos em anexo.

Dentre os fornecedores consultados, apenas 3 (três) apresentaram proposta de preços dentro do prazo estipulado, conforme comprovam os documentos anexados ao presente processo administrativo.

**9. Foram priorizados os parâmetros dos incisos II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023?**

sim ( ) não

**Justificativa:** Foram utilizados os parâmetros dos incisos I, II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023.

**10. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?**

sim ( ) não

**11. Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?**

( ) sim (  ) não

**Justificativa:** Na presente pesquisa de preços não há valores inexequíveis,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

inconsistentes e excessivamente elevados.

**12. Houve pesquisa com menos de três preços?**

**( ) sim ( x ) não**

Vila Valério-ES, em 20 de junho de 2024

Edivania Demoner  
Chefe do Departamento de Compras